



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 11 DE 03 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **4.031.949,73** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

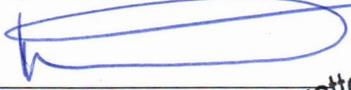
Suplementação - Superávit Financeiro

06.0601.09.272.0001.2050.319011.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	116.747,45
06.0601.09.272.0001.2050.339047.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	46.570,58
06.0601.09.272.0001.2551.319001.203	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	3.266.048,12
06.0601.09.272.0001.2551.319003.203	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	602.583,58
Total Suplementação - Superávit Financeiro		4.031.949,73

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **4.031.949,73**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Janeiro de 2022.


- Prefeito Municipal

Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal